

BASE DE CONHECIMENTO

Criação de Cursos de Pós-graduação lato sensu

Qual é a atividade?
Processos de criação de Cursos de Pós-graduação lato sensu
Qual a unidade administrativa responsável?
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Como é feito?
<p>Responsável pela Comissão de Implementação de Curso (CIC) abre processo eletrônico no SUAP e inclui a portaria de designação da comissão, os documentos comprobatórios dos estudos preliminares de potencialidade e dos requisitos mínimos e obrigatórios para implementação do curso, e envia processo para a Direção-geral do Câmpus.</p> <p>Direção-geral do Câmpus avalia a proposta e caso seja favorável à proposição do curso, encaminha processo à PROPESP para análise e submissão ao Colégio de Dirigentes (CODIR).</p> <p>Após aprovação pelo CODIR, a PROPESP anexa ata e encaminha o processo à Direção do Câmpus que encaminhará à CIC para inclusão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e o Regulamento do Curso.</p> <p>CIC encaminha processo com os documentos já consolidados à unidade administrativa responsável pela pós-graduação no Câmpus para parecer sobre a criação do curso.</p> <p>Unidade administrativa responsável pela pós-graduação no Câmpus encaminha processo com o parecer à Direção-geral do Câmpus.</p> <p>Direção-geral do Câmpus encaminha processo à PROPESP, que faz a avaliação do PPC e do regulamento, incluindo no processo o parecer técnico-pedagógico. Caso identifique a necessidade de ajustes, retorna processo à Direção-geral do Câmpus.</p> <p>PROPESP encaminha processo ao Comitê Técnico-consultivo de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COTEPIP) para inclusão de parecer no processo. COTEPIP retorna processo à PROPESP.</p> <p>PROPESP submete o PPC e Regulamento ao CODIR. Caso a posição do CODIR seja favorável, PROPESP submete a proposta à aprovação do Conselho Superior (CONSUP). Caso a posição do CODIR seja desfavorável, PROPESP encaminha processo à Direção-geral do Câmpus indicando a necessidade de reconsideração, ajustes ou exclusão da proposta.</p> <p>PROPESP submete a proposta de abertura do curso à apreciação do CONSUP, juntamente com a ata de aprovação pelo CODIR e parecer técnico-pedagógico favorável à aprovação.</p> <p>PROPESP inclui resolução no processo e encaminha processo à unidade administrativa sistêmica responsável pelos registros acadêmicos para o cadastro do curso no sistema acadêmico institucional, que após realizar os procedimentos, retorna o processo à PROPESP.</p>

PROPESP encaminha o processo ao Pesquisador Institucional para registro na plataforma oficial de dados institucionais, que após realizar os procedimentos, retorna o processo à PROPESP.

PROPESP encaminha o processo à Direção-geral do Câmpus para que sejam providenciados os procedimentos de processo seletivo do curso e os procedimentos para criação da coordenação do curso na estrutura do Câmpus e finalização do processo pela Direção Geral do Câmpus.

Observação

- ✚ Na hipótese de pareceres negativos ou restritivos emitidos por alguma instância em qualquer das etapas descritas, o processo retroagirá, via de regra, à instância imediatamente anterior.
- ✚ Os pareceres emitidos pelas diferentes instâncias de análise e tramitação deverão preferencialmente constar no corpo do despacho, evitando a sobrecarga de arquivos externos ao SUAP.

Quais informações/condições são necessárias?

Observância da regulamentação prevista no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação **lato sensu** do IFSul; das regras institucionais para criação, alteração, suspensão e extinção de Cursos de Pós-graduação no âmbito IFSul e das orientações apresentadas nos referenciais para Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-graduação **lato sensu**

Quais documentos são necessários?

- Portaria de designação da CIC (incluir documento eletrônico já emitido no SUAP)
- Estudos preliminares de potencialidades
- PPC
- Regulamento do curso
- Parecer técnico-pedagógico
- Parecer do COTEPIP
- Ata de aprovação do CODIR e Ato pelo CONSUP (incluir documento eletrônico já emitido no SUAP)

Qual é a base legal?

- Lei Nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei Nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024;
- Decreto Nº 9235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Resolução CNE/CP Nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Resolução CNE/CES Nº 1/2018, que estabelece diretrizes e normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação **lato sensu** denominados cursos de especialização;
- Resolução CONSUP/IFSul Nº 297/2023 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação **lato sensu** do IFSul;

- IN PROPESP/IFSul N° 10/2023, que estabelece normas para criação, alteração e extinção de Cursos de Pós-graduação **lato sensu** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul);
- IN PROPESP/IFSul N° XX/2022 que estabelece os Referenciais para Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-graduação **lato sensu**.

Informações para abertura do processo eletrônico no SUAP

Interessados	Responsável pela CIC, chefia da unidade administrativa responsável pela pós-graduação no Câmpus, Diretor/a-geral do Câmpus
Tipo de processo	Pós-graduação lato sensu
Assunto	Proposta de criação do Curso de Pós-graduação lato sensu – <i>nome do curso</i> – do Câmpus <i>nome do câmpus</i>
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP

Arquivo	Portaria de designação da CIC
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Portaria de designação da CIC
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP

Arquivo	Estudos preliminares de potencialidades
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Estudos preliminares de potencialidades
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP

Arquivo	PPC
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	PPC

Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP	
Arquivo	Regulamento do curso
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Regulamento do curso
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP	
Arquivo	Parecer técnico-pedagógico
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Parecer técnico-pedagógico
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP	
Arquivo	Parecer do COTEPIP
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Parecer do COTEPIP
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP	
Arquivo	Ata de aprovação do CODIR
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Ata de aprovação do CODIR
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP	
Arquivo	Ato pelo CONSUP
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Ato pelo CONSUP
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Onde?
1	Diretoria ou Departamento responsável pela Pós-graduação do Câmpus	Constituição da Comissão de Implementação de Curso (CIC) e encaminhamento da nominata à PROPESP	SUAP
2	PROPESP	Solicitação de Portaria de Pessoal para designação dos servidores componentes da CIC	SUAP
3	CIC / Diretoria ou Departamento responsável pela Pós-graduação do Câmpus	Apresentação dos estudos preliminares à direção do câmpus	SUAP
4	Direção Geral do Câmpus	Encaminhamento da proposta à PROPESP	SUAP
5	CIC / Diretoria ou Departamento responsável pela Pós-graduação do Câmpus	Elaboração do PPC e Regulamento de curso e envio à Direção Geral do Câmpus	SUAP
6	Direção do Câmpus	Envio das propostas de PPC e de Regulamento de Curso consolidados pela CIC à PROPESP	SUAP
7	PROPESP	Avaliação do PPC e do Regulamento de Curso com a formalização de parecer emitido à direção do câmpus proponente para eventuais ajustes ou para a cientificação da aprovação	SUAP
8	PROPESP	Encaminhamento do PPC e Regulamento de Curso ao Comitê Técnico-consultivo de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COTEPIP), acompanhados de parecer técnico-pedagógico favorável à aprovação	SUAP

09	COTEPIP	Envio à PROPESP de parecer técnico-consultivo	
10	PROPEP	Apresentação da proposta de curso no Colégio de Dirigentes (CODIR)	SUAP
11	PROPEP	Encaminhamento do PPC e do Regulamento de Curso ao Conselho Superior (CONSUP)	SUAP
12	PROPEP	Encaminhamento do PPC com a previsão de abertura do curso ao setor institucional de registros acadêmicos, para inserção da nova oferta de curso no sistema acadêmico.	SUAP
13	PROPEP	Encaminhamento do PPC ao Pesquisador Institucional para o devido registro na plataforma oficial de dados institucionais	SUAP

MODELAGEM GRÁFICA

